



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE SEGURANÇA FÍSICA DE

INSTALAÇÕES E BENS.

1. Introdução

A Inspeção-Geral de Finanças, abreviamente designada por IGF, é uma Instituição do Estado, com património e bens sob o seu domínio para o garante das suas actividades, sendo por isso pertinente a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Segurança Física de Instalações e Bens para a sua salvaguarda e protecção.

2. Objecto do Concurso

No âmbito da implementação do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, tendo em vista o fim acima mencionado, a IGE pretende encontrar as melhores propostas, para contratação para **Prestação de Serviços de Segurança Física de Instalações e Bens**, conforme o presente documento.

3. Elegibilidade Para o Concurso

São elegíveis a concorrer na contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens ou prestação de serviços ao Estado, Pessoas Colectivas ou Singulares, Nacionais ou Estrangeiras, que estejam inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço ao Estado previsto no artigo nº 43 do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

4. Apresentação das Propostas

As propostas devem ser apresentadas em Triplicado (Original e duas cópias) - envelopes separados e lacrados com os seguintes elementos:

- a) As propostas devem ser submetidas em triplicado sendo uma (1) original e duas (2) cópias;
- b) As propostas devem vir acompanhadas de uma carta de apresentação do perfil técnico da empresa, designadamente a sua experiência e participação em concursos similares (mínimo de 3 cartas abonatórias sobre os serviços de *segurança prestados ao sector público*);
- c) Declaração de Informação Contabilística fiscal;
- d) Declaração comprovativa de instalações e equipamentos adequados para a prestação de serviço;

e) E outros documentos indispensáveis para o exercício da actividade.

5. Locais da Prestação de Serviço

O Local da prestação de serviços será na Sede da IGE **na cidade de Maputo, no prédio de 33 andares e na Residências Protocolares da IGE.**

No total serão nove **(6) postos** de vigilância devidamente distribuídos em: 4º, 5º, 6º, 7º andares e Residência Protocolar.

6. Visita às Instalações

Os concorrentes deverão visitar, obrigatoriamente, as instalações sitas no edifício “prédio 33 andares”, devendo apresentar-se pontualmente no Gabinete na UGEA 7º andar **as 11:00horas do dia 16 de Julho de 2026.**

7. Local e Prazo para Entrega das Propostas

- As propostas deverão ser enviadas em carta fechada, e dirigidas a Inspeção-Geral de Finanças, no seguinte endereço:

**Rua da Imprensa nº 719, prédio de 33 andares, 7º andar
telefone 21310671, Maputo**

- As propostas deverão ser entregues até às **11:00 horas do dia 22 de Julho de 2026**, no local supra, com a seguinte indicação:

**“Concurso Limitado nº 27A001241CL00022026 para Prestação de Serviços de
Segurança Física de Instalações e Bens”.**

A abertura das propostas será feita em Sessão Pública na presença dos Representantes das Empresas Concorrentes e de todos interessados, às **11:15 horas do mesmo dia 22 de Julho de 2026.**

8. Preço e Validade das Propostas

- O preço do objecto do presente Concurso deverá ser em meticais e com 90 dias de validade.
- O valor estimado para a execução do objecto do concurso é **5.000.000,00MT** (cinco milhões de meticais).

9. Critérios de Avaliação

- a) Critério de menor preço avaliado (preço versus qualidade);
- b) Documento principal que comprove os requisitos de qualificação jurídica, económico, financeira, técnica e regularidade fiscal (cadastro único);
- c) Consistência e Conformidade do objecto do Concurso;
- d) Apólice de Seguro (para efeito de responsabilidade civil profissional);
- e) Equipamento Proposto (armas, meios de comunicação, meios de transporte etc);
- f) Componente humana e capacidade de intervenção;
- g) Relação de funcionários e sua experiência – seguranças ou supervisores com contratos com a empresa que serão alocados na IGF;
- h) Declaração Periódica de rendimentos;
- i) A remuneração ao pessoal desta empresa afecto a esse contrato não pode ser inferior ao estabelecido pelo sector regulador desta actividade (a Contratante reserva-se ao direito de solicitar as folhas de pagamento sempre que necessário)
- j) E outros plasmados deste documento e no Regulamento supra.
- k) O preenchimento na integra dos requisitos do ponto 4, e demais previstos na legislação sobre a matéria.

10. Especificações:

- a) Garantir a segurança de bens e instalações do contratante por 24 horas por dia.
- b) Controle de entrada e saída de pessoas e de bens;
- c) Segurança estática e armada;
- d) Vigilantes devidamente treinados;
- e) Vigilantes devidamente uniformizados;
- f) Capacidade de resposta imediata em casos de invasão ou ameaça;
- g) Disponibilidade imediata; e
- h) E outros serviços inerentes.

11. Condições de Pagamento

O pagamento será obedecera um calendário mensal e será efectuado depois da realização de trabalho mediante apresentação da factura definitiva e de outros documentos que comprovem a prestação do serviço.

12. Adjudicação e Contratação

Para o presente concurso, a IGF irá adjudicar somente a uma única empresa.

Maputo, Julho de 2026